

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2018

Determina Ponto Facultativo para o Expediente da Câmara Municipal no dia 1º de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, em especial ao inciso XIX do mesmo artigo,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 31 de junho do corrente, em comemoração ao dia de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado como ponto facultativo para o Expediente da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), o dia 1º de junho de 2018.

Art. 2°. Registre-se, Publique-se; Cumpra-se.

Silvianópolis, 30 de junho de 2018

Degiane Domingues da Silva

Presidente da Câmara